



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 24/2017

**PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE
GESTÃO DA HABITAÇÃO SOCIAL EM REGIME DE
ARRENDAMENTO APOIADO DO MUNICÍPIO DE
PENICHE**

-----ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA SOUSA CORREIA SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º, conjugado com o artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que por deliberação da Câmara Municipal de Peniche n.º 162/2017, tomada em reunião ordinária de 20 de fevereiro, foi aprovado o Projeto de Regulamento Municipal de Gestão da Habitação Social em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Peniche. -----

-----Assim, em cumprimento da mesma deliberação e nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, submete-se o referido projeto de regulamento a consulta pública, por um prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital no Diário da República, podendo o mesmo ser consultado na internet, na página do Município de Peniche ou nos Serviços Centrais desta Câmara Municipal, situado no edifício dos Paços do Concelho. -----

-----De acordo com o n.º 2 do artigo 118.º do CPA, convidam-se todos os interessados a remeter por escrito, a esta Câmara Municipal, eventuais reclamações, sugestões, observações e propostas dentro do período atrás mencionado, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, Largo do Município, 2520-239 Peniche, ou para o e-mail: cmpeniche@cm-peniche.pt.

-----Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e



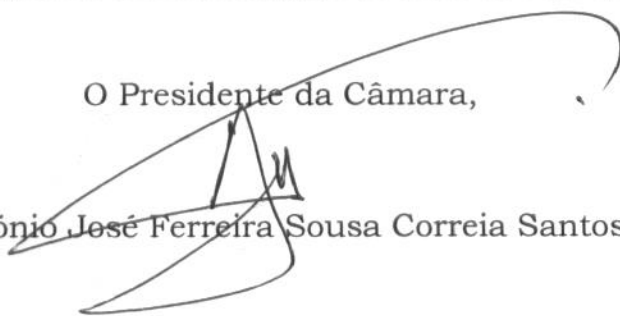
MUNICÍPIO DE PENICHE

outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselleia Alves Teodoro*, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 24 de fevereiro de 2017. -----

O Presidente da Câmara,


António José Ferreira Sousa Correia Santos